



CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.866.057/0001-30

INDICAÇÃO N.º 043/2025.

Nos termos do art. 80 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cipotânea/MG, apresentamos a presente **INDICAÇÃO** a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, conforme segue:

“Que sejam reestabelecidos os atendimentos de Dermatologia e Oftalmologia no Município”.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica no fato de que os serviços se encontram suspensos e diversos usuários do SUS tem apresentado reclamação devido a falta de tais profissionais no Município.

O acesso aos serviços de oftalmologia e dermatologia é de fundamental importância para a promoção da saúde e da qualidade de vida da população. A ausência desses atendimentos gera grande demanda reprimida, sobrecarrega outros serviços e compromete o diagnóstico e tratamento precoce de doenças que podem impactar significativamente a saúde dos munícipes.

A área de oftalmologia é essencial para o acompanhamento de condições como catarata, glaucoma, erros refrativos e outras doenças que, se não tratadas a tempo, podem evoluir para perda da visão. Da mesma forma, a dermatologia se mostra indispensável na prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças de pele, alergias, infecções e até na detecção precoce de câncer de pele.

O restabelecimento desses atendimentos é medida que se impõe, especialmente diante das crescentes demandas da população que necessita desses cuidados especializados.

Diante do exposto, e considerando o dever constitucional do Município de garantir a saúde pública (art. 196 da Constituição Federal), solicito o atendimento da presente indicação, em caráter de urgência.

Certos da atenção e do atendimento, solicitamos, por derradeiro, o encaminhamento de resposta relativa a indicação ora proposta, a fim de que possam ser adotadas as medidas pertinentes, com o consequente encaminhamento para apreciação em plenário, na próxima reunião.

Cipotânea/MG, 30 de maio de 2025.

VEREADORES:

DIVANIL DOS SANTOS MOREIRA

INDICAÇÃO

☒ APROVADO

☐ REPROVADO

Edilei Lopes Gonçalves
José Carlos Moreira
Celso Custódio Moreira

Rua Coronel Moreira, 410 – Centro, Cipotânea (MG), CEP 36265-000

camaramunicipaldecipotanea@gmail.com

Telefone: (32) 3348-1306

Valéria Grossi Gentil
Márcio Lyrio Lisboa

Recebido 04/06

Hugo Guimarães
Secretário de Governo